E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.501.870-0 DATA: 05/04/2021

PARECER CEE/CEMEP Nº 844/2026 APROVADO EM 06/10/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FAFILTEC EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Óptica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, para fins de cessação voluntária e definitiva do curso e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 273/2018, de 12/07/2018.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Óptica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, para fins de cessação voluntária e definitiva do curso e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º º 273/2018, de 12/07/2018. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em Óptica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, para fins de cessação voluntária e definitiva do curso e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 273/2018, de 12/07/2018, conforme segue:

> Senhor Secretário de Estado da Educação..., a Diretora da Escola... do **Centro de Educação Profissional FAFILTEC Educacional**, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência a Renovação de Reconhecimento, para fins de **cessação voluntária e definitiva, do Curso Técnico em Óptica** – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – modalidade Educação a Distância – ofertado de forma subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.
> Informamos que o curso se encontra oficialmente **encerrado desde 06 de julho de 2021**, não havendo turmas ativas, estudantes matriculados ou pendências acadêmicas. (fl. 789)

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.501.870-0

O Centro de Educação Profissional Fafiltec Educacional, situado na Rua Almirante Gonçalves, 441, Município de Curitiba, é mantido por Fafil Curitiba Centro de Educação Profissional Ltda., obteve o credenciamento para a oferta da Educação a Distância pela Resolução n.º 4014/2018, de 27/08/2018, com vigência até 30/09/2035.

O Curso Técnico em Óptica foi autorizado a funcionar, a distância pela Resolução Secretarial n.º 4014/2018, de 27/08/2018, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 273/2018, de 12/07/2018, pelo prazo de 30 meses, de 12/09/2018 a 12/03/2021.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Óptica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, para fins de cessação voluntária e definitiva do curso e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 273/2018, de 12/07/2018.

Cabe destacar que este protocolado teve início em 05/04/2021, no entanto, deu entrada neste Conselho em 25/08/2026.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

> Às fls. 767, mov.130, foi anexa a Licença Sanitária emitida pelo Distrito Sanitário Matriz, com vigência até17/09/2026.
>
> Às fls. 783, mov.141, foi apresentado o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros com vigência até 12/11/2026.

Biblioteca

A Biblioteca é arejada, é composta por mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, computador, impressora. Possui acervo bibliográfico específico para os Cursos Técnicos ofertados, em quantidade e variedade de títulos suficientes para o número de alunos da instituição e alguns exemplares para o Curso Técnico em Óptica (o qual a instituição está solicitando cessação). O acervo bibliográfico específico para o Curso de Óptica, está anexado às fls.19, mov.13.

Laboratório de Montagem (Óptica) – Desativado

Laboratório de Contatologia (Óptica) – Desativado

Laboratório de Informática

Possui Laboratório de Informática. Composto por mesas, cadeiras, armário, quadro, dez computadores, netbooks, ventiladores.

Laudo do Perito Bacharel em Optometria

[...] durante a visita “in loco”, condições satisfatórias para o Reconhecimento do Curso Técnico em Óptica– Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio – na modalidade de Educação à Distância , para fins de Cessação Voluntária e Definitiva do curso técnico em questão , com espaço físico amplo e arejado, salas de aula equipadas com multimídia e outras de utilização administrativas e pedagógicas, ambientes limpos e organizados com equipamentos para a finalidade pretendida.
[...]

Sobre o acervo bibliográfico específico, a Instituição possui exemplares técnicos do Curso Técnico em Óptica físicos, além de apresentar exemplares da Biblioteca Virtual. Sendo assim, sou de Parecer Favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Óptica– Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio – na modalidade de Educação à Distância, para fins de Cessação Voluntária e Definitiva do Curso em questão, do Centro de Educação Profissional Fafiltec Educacional.

Laudo da Perita licenciada em Química, Especialista em Educação a Distância com ênfase na formação de tutores.

[...] certifico que os recursos tecnológicos disponíveis para alunos e professores, estão em conformidade para a modalidade de ensino ofertada, atendendo às necessidades para o desenvolvimento de cursos na modalidade de Educação à Distância (EAD).
O funcionamento do ambiente virtual de aprendizagem foi apresentado na ocasião da visita, sendo possível verificar a forma de acesso dos alunos, bem como as informações e conteúdos específicos por disciplina e atividades a serem solucionadas pelos alunos. Esses conteúdos são apresentados por componentes curriculares que podem ser adquiridos também na forma de apostilas impressas, além de atividades pedagógicas on-line como exercícios e produção de textos, [...] permite acesso fácil de qualquer dispositivo móvel com conexão à Internet, no qual o estudante poderá consultar em seu celular a agenda de entrega de trabalhos, realizar exercícios, testes

e questionários, agendamentos de provas presenciais e ainda interação com o professor tutor.
O ambiente proporciona estratégias de ensino-aprendizagem utilizando metodologias com a utilização de recursos que estimulam os estudantes em uma relação da teoria com atividades interativas orientadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
Estas atividades e ferramentas fazem parte do processo avaliativo do aluno e permitem um acompanhamento da aprendizagem dos mesmos por parte dos Professores/Tutores que ficam na instituição para atendimento presencial ou por telefone. No Sistema de Avaliação é registrada a avaliação e dada a correção sem feedback aos estudantes do seu desempenho....

O acesso à biblioteca virtual está disponível, via Ambiente Virtual de Aprendizagem. Cabe ainda destacar, que na ocasião da visita, foi possível verificar a existência de uma biblioteca física, onde o aluno pode fazer pesquisas e leituras presencialmente, bem como empréstimos de exemplares.

A Instituição de Ensino disponibiliza rede aberta aos alunos, possibilitando assim o uso de computadores, para que os estudantes possam estudar e fazer os downloads necessários.
Sendo assim, eu Maria Isabel Moutinho Branco, atesto que, a instituição oferece as condições necessárias para o Reconhecimento do Curso Técnico em Óptica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde -na forma subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação à Distância para fins de Cessação Voluntária e definitiva do curso em questão.

A Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, ao tratar da cessação das atividades escolares dispõe:

Art. 78. A cessação de atividades é o processo pelo qual é expedido ato autorizando ou determinando o encerramento das atividades de instituição de ensino ou de determinado curso ou programa.

Art. 79. A cessação de atividades escolares pode ser:
I – voluntária, denominada “Cessação Voluntária de Atividades Escolares”;
II – compulsória, mediante determinação da SEED/PR, por meio de ato expresso, denominado “Cessação Compulsória de Atividades Escolares”, exarado após manifestação do CEE/PR.

Art. 80. A cessação voluntária deverá ser solicitada à SEED/PR pelo responsável da instituição de ensino, em expediente específico, depois de ouvido o Conselho Escolar, no caso de instituição da rede pública, contendo exposição de motivos e procedimentos a serem adotados para a salvaguarda dos direitos dos alunos.
[...]
§ 4º A cessação de atividades somente será autorizada após conclusão do período letivo em andamento, de acordo com o regime de matrícula e funcionamento da instituição de ensino, considerando, ainda, a modalidade adotada pela instituição de ensino.
§ 5º É responsabilidade da instituição de ensino cumprir, com exatidão, o plano de execução de cessação, garantindo direitos de alunos, com particular atenção para a expedição de documentação escolar.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.501.870-0

Alterações propostas (fls.919/927)

Dados Gerais do Curso, às fls. 912 e 913, mov. 186

DE: (Conforme Parecer CEE/CEMEP nº 273/18)

Curso: Técnico em Óptica
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Forma de Oferta: Subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio
Carga Horária: 1.200 horas, perfazendo 600 presenciais e 600 horas a distância.
Regime de Funcionamento:
matutino: 7:30 às 11:40 horas
vespertino: 13:00 às 18:00 horas
noturno: 18:00 às 22:00 horas
As aulas presenciais aos sábados e domingos serão nos períodos da manhã e da tarde. As videoconferências serão disponibilizadas nas segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras, das 19h30 min até 22 h
Período de Integralização do Curso: mínimo 24 meses e máximo 30 meses.
Regime de Matrícula: modular.
Requisito de acesso: o aluno precisa ter o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e 18 anos até o final do Curso.
Número de vagas: 40 alunos por turma.
Modalidade de Oferta: subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância

PARA:

Habilitação profissional: Técnico em Óptica
Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde
Forma de oferta: Subsequente e/ou concomitante
Carga horária: 1.200 horas
Regime de funcionamento:
Sábado e domingo: 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00.
Finais de Semana Intercalados:
Carga Horária Diária: Turmas do Final de Semana: 9 horas
Carga Horária Semanal: Turmas do Final de Semana: 18 horas
Carga Horária Mensal: Turmas do Final de Semana: 36 horas
Regime de matrícula: Modular
Número de vagas: 25 alunos por turma
Período de integralização do curso: mínimo de 28 meses letivos e máximo 05 anos letivos
Requisitos de acesso: Estar cursando ou ser egresso do Ensino Médio, com idade mínima de 17 anos.
Modalidade de oferta: Educação à Distância

Perfil Profissional de Conclusão de Curso, às fls. 913 e 914, mov. 186

DE: Conforme Parecer CEE/CEMEP nº 273/18

-Interpreta, avalia e avia prescrições ópticas.

-Indica e comercializa produtos ópticos (lentes e armações) de acordo com a dioptria(grau), as medidas individuais do usuário, a anatomia facial e os costumes comportamentais.
-Realiza testes de acuidade visual de óptica e contatologia.
-Executa fabricação de lentes em geral, montagem de óculos e adaptação de lentes de contato.

PARA:

O Técnico em Óptica será habilitado para:

- Ser responsável técnico pelos estabelecimentos ópticos, centro de adaptações de lentes de contato e laboratórios de surfaçagem e montagem.
- Atuar como consultor óptico e como representante comercial de equipamentos, de armações, de lentes oftálmicas e de contato.
- Emitir laudos e pareceres técnicos relacionados aos produtos ópticos.
- Executar fabricação de lentes em geral, montagem de óculos e adaptação de lentes de contato.
- Implementar ações de gestão administrativa e estratégica no segmento óptico.
- Indicar e comercializar produtos ópticos (lentes oftálmicas, lentes de contato e armações para óculos) de acordo com a dioptria (grau), com as medidas individuais, com a anatomia facial, com a estética e os costumes comportamentais e laborais do usuário.
- Interpretar, avaliar e aviar prescrições ópticas e laudos optométricos.
- Realizar testes de acuidade visual de óptica oftálmica e contatologia.

Matriz Curricular

Matriz Curricular, às fls. 799-798, mov. 152 e fls. 908-912, mov. 186

DE:

MATRIZ CURRICULAR

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADÉLFIA

MUNICÍPIO: CURITIBA – PR **NRE: CURITIBA**

CURSO: TÉCNICO EM ÓPTICA

TURNO: MANHÃ / TARDE / NOITE **FORMA: CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE**

ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2018

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1200 HORAS

ORGANIZAÇÃO: MODULAR

MÓDULOS		DISCIPLINAS	Presencial		E A D	Total Disciplina	Total Módulo
			ASA	APPS			
Módulo I	Introdução à Educação a Distância	Ferramentas Tecnológicas	5		20	25	
		Introdução à Metodologia Científica	5		35	40	65
Módulo II	Óptica Oftálmica Básica	Óptica Física	10		35	45	
		Tecnologia Óptica	5		30	35	
		Bases da Óptica Oftálmica	15		65	80	160
Módulo III	Agente de Saúde (fundamentos)	Anatomia Geral	5		35	40	
		Primeiros Socorros	5	10	20	35	
		Saúde Pública	5		15	20	
		Biossegurança	5		20	25	120
Módulo IV	Optometria	Anatomia, Fisiologia e Patologia Ocular	15		95	110	
		Verificação de Acuidade Visual	30		15	45	155
Certificação: Auxiliar Técnico em Óptica							
Módulo V	Óptica Oftálmica	Surfaçagem de Lentes Oftálmicas	30	15		45	
		Teoria Geral de Surfaçagem	5	55	60	120	
		Montagem de Lentes Oftálmicas	15	50		65	
		Teoria Geral de Montagem	5	60	15	80	
		Leitura e Interpretação de RX e Orientação ao Usuário		60		60	
		Relatório de Atividades Práticas Orientadas	10	60	45	115	485
Módulo VI	Empreendedorismo e Responsabilidade Social	Relações Interpessoais, Ética e Mercado	5		10	15	
		Cidadania e Ética Empresarial	5		30	35	
		Gestão de Pequenas Empresas e Responsabilidade Social	5		30	35	
		Relatório de Atividades Práticas Orientadas	10	35	25	70	155
Módulo VII	Contatologia	Teoria Geral de Contatologia	30			30	
		Adaptação de Lentes de Contato	30			30	60
SUBTOTAL			155	345	600		
TOTAL MODALIDADE			600				
TOTAL GERAL							1200

LEGENDA

ASA - ATIVIDADE EM SALA DE AULA
APPS - ATIVIDADE DE PRÁTICA PROFISSIONAL SIMULADA
EAD - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Eliazer Lopes de Moura
Portaria ATO nº 02/04

PARA:

MATRIZ CURRICULAR – CURSO TÉCNICO EM ÓPTICA

ESTABELECIMENTO: **CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL FAFILTEC EDUCACIONAL LTDA**
MUNICÍPIO: CURITIBA – PR
NRE: CURITIBA
CURSO: TÉCNICO EM ÓPTICA
TURNO: MANHÃ / TARDE / NOITE
FORMA: CONCOMITANTE / SUBSEQUENTE
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2018
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1200 HORAS
ORGANIZAÇÃO: MODULAR

Módulo I – Introdução à Educação a Distância

Disciplina	Presencial (ASA)	Presencial (APPs)	EAD	Total Disciplina
Ferramentas Tecnológicas	5	0	25	30
Introdução à Metodologia Científica	10	0	35	45

Módulo II – Óptica Oftálmica

Disciplina	Presencial (ASA)	Presencial (APPs)	EAD	Total Disciplina
Óptica Física	10	0	35	45
Tecnologia Óptica	15	0	35	50
Bases da Óptica Oftálmica	15	0	40	55

Módulo III – Agente de Saúde (formação básica)

Disciplina	Presencial (ASA)	Presencial (APPs)	EAD	Total Disciplina
Anatomia Geral	15	0	25	40
Primeiros Socorros	5	0	15	20
Saúde Pública	10	0	20	30

Módulo IV – Optometria

Disciplina	Presencial (ASA)	Presencial (APPs)	EAD	Total Disciplina
Anatomia, Fisiologia e Patologia Ocular	30	0	15	45
Verificação de Acuidade Visual	10	0	35	45

Módulo V – Optica Oftálmica

Disciplina	Presencial (ASA)	Presencial (APPs)	EAD	Total Disciplina
Superfície de Lentes Oftálmicas	30	5	15	50
Teoria Geral de Surfaçagem	20	5	10	35
Montagem de Lentes Oftálmicas	20	10	10	40
Teoria Geral de Montagens	15	0	10	25
Leitura e Interpretação de RX e Orientação ao Usuário	10	0	25	35
Relatório de Atividades Práticas Orientadas I	10	10	10	30

Módulo VI – Empreendedorismo e Responsabilidade Social

Disciplina	Presencial (ASA)	Presencial (APPs)	EAD	Total Disciplina
Relações Interpessoais, Ética e Mercado	5	0	10	15
Cidadania e Meio Ambiente	5	0	10	15
Gestão de Pequenas Empresas	10	0	25	35
Responsabilidade Social	10	0	25	35

Módulo VII – Contatologia

Disciplina	Presencial (ASA)	Presencial (APPs)	EAD	Total Disciplina
Teoria Geral da Contatologia	30	0	20	50
Relatório de Atividades de Lentes de Contato	20	10	10	40

TOTAIS
Subtotal Presencial (ASA + APPs): 355 + 245 = 600 horas
Subtotal EAD: 600 horas
TOTAL GERAL DO CURSO: 1200 horas

Quanto aos Relatórios Finais, a Coordenação de Documentação Escolar/Seed, à folha 899, informou:

> Informamos que, nos arquivos de Relatórios Finais desta Coordenação de Documentação Escolar, constam registros do curso Técnico em Óptica do Centro de Educação Profissional Falfitec, do município e NRE de Curitiba, referentes aos anos de 2018 a 2021, período de vigência da Resolução nº 4014/2018, publicada no DOE de 12/09/2018, compreendido entre 12/09/2018 e 13/12/2021. Ressalta-se que, no ano de 2020, não houve oferta do curso, conforme Ofício nº 01/2026, constante às fls. 897, mov. 179.
> Os Relatórios Finais referentes ao ano de 2021 foram validados e encontram-se devidamente arquivados no Sistema SEREWEB/MARFIN/CELEPAR.

O Departamento de Educação Profissional pelo Parecer Pedagógico n.º 670/2026 – DEP/DEDUC/SEED, de 15/07/2026, assim se manifestou:

> Posto isso, o Departamento de Educação Profissional é de Parecer Favorável e solicita o encaminhamento do protocolado ao Conselho Estadual de Educação para o Reconhecimento do Curso Técnico em Óptica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a Distância, Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº. 273/2018 – CEE/CEMEP e cessação voluntária e definitiva do referido curso, do Centro de Educação Profissional Fafiltec Educacional, do município e NRE de Curitiba.

A Direção apresentou o cronograma de encerramento de turmas.

CURSO	TÉCNICO EM ÓPTICA EAD					
TURNO	INTENSIVO					
TURMA	24-1					
Ano/semestre	Períodos	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes/Egressos
2019-2021	7	22	12	-	-	10
Observações:						

CURSO	TÉCNICO EM ÓPTICA EAD					
TURNO	INTENSIVO					
TURMA	24-2					
Ano/semestre	Períodos	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes/Egressos
2019-2021	7	31	15	-	-	16
Observações:						

A Direção da instituição de ensino informa a folha 897, que *não tivemos nenhuma turma do Curso Técnico em Óptica - Presencial formada no ano de 2020, visto que estávamos em período de pandemia,* desta forma, houve atendimento ao disposto na legislação vigente quanto a cessação das atividades escolares.

Assim, considerando a justificativa apresentada pela Direção da instituição de ensino, faz-se necessária a cessação voluntária e definitiva das atividades escolares do Curso Técnico em Óptica, a distância, para a regularização dos atos escolares da instituição de ensino.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Óptica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, desde 12/09/2018, exclusivamente para fins de cessação voluntária e definitiva das atividades escolares do referido curso, do Centro de Educação Profissional Fafiltec Educacional, município de Curitiba, mantido por Fafil Curitiba Centro de Educação Profissional Ltda., nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013;

b) a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 273/2018, de 12/07/2018, conforme descrito no mérito deste Parecer.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.501.870-0

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação – Seed para as devidas providências.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP